



PORTARIA Nº. 025/2015

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **ELIO GROHALSKI DE MORAES** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art.99 da Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença – Especial ao Servidor Municipal, **ELIO GROHALSKI DE MORAES**, portador da Matrícula nº.1484-2/2, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 04 de Março de 2015. Retorno dia 18/04/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 12 de Março de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal